

**L E I Nº. 8892/13  
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina de Rua Antonio Santos a Rua 40 no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 40, localizada no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova, denominada de Rua Antonio Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.




Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

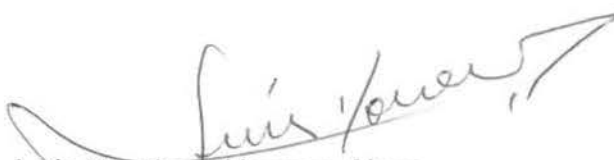
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 459/12, de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)